



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DOS PROCESSOS EDUCATIVOS

EDITAL Nº 0030/2013

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Psicologia dos Processos Educativos da Faculdade de Educação, com sede na rua 235, Sn- Setor Universitário na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de 10/03/2014 a 30/06/2015, totalizando a carga horária de 360 horas, e será ministrado às segundas, terças e quinta feiras, das 18:40 às 22:10 h.

O Curso de Especialização em Psicologia dos Processos Educativos destina-se a licenciados graduados em cursos reconhecidos pelo MEC, em diferentes áreas de conhecimento e professores concursados da rede pública de ensino, Tem como objetivos principais aprofundar os fundamentos científicos da psicologia para a compreensão dos processos de socialização em contextos diversos, visando aprender as mediações constitutivas do sujeito na contemporaneidade e subsidiar as práticas educativas.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/11/2013 a 25 /11/2013, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Faculdade de Educação, situada à Rua 235, s/n, Setor Universitário, CEP: 74605-050, Goiânia, GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF ;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País ;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste curso de Especialização;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;
- i) *Curriculum Lattes* devidamente comprovado;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é quarenta (40) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Psicologia dos Processos Educativos será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Educação da UFG e constará de avaliação escrita nas áreas de Psicologia e Educação, conforme programa entregue ao candidato no ato da inscrição.

4.4. A avaliação escrita tem o caráter eliminatório. Será avaliada na escala de zero(0,0) a dez(10,0) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima igual ou superior a sete(7,0).

4.5. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 03 a 13 de dezembro de 2013, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) 03/12/2013, das 14:00 às 18:00 horas realização da prova escrita;
- b) 13/12/2013, as 18 :00 horas, divulgação do resultado do processo seletivo.

4.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.8. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.11. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página da unidade: www.fe.ufg.br em 13/12/2013.

4.12. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.13. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 17/12/2013 a 20/12/2013, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) Cópia do último contra-cheque se servidor da UFG.
- c) Termo de Compromisso Acadêmico preenchido e assinado pelo aluno.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na www.fe.ufg.br.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

5.10. Não serão cobradas taxas acadêmicas para este curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Psicologia dos Processos Educativos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Diretor da Faculdade de Educação em primeira instância.

Goiânia, __ de _____ de 2013.

Prof. Dra Virginia Sales Gebrim
Coordenador do Curso de Especialização em Psicologia dos Processos Educativos

Prof. Dra Miriam Fábila Alves
Diretor da Faculdade de Educação

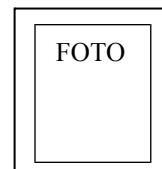
Profa. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DOS PROCESSOS EDUCATIVOS

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço

Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s):

() _____; () _____

Celular: _____ e-mail: _____;

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: () solteiro

() casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____ Seção _____ Emissão

: ____/____/____

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Psicologia dos Processos Educativos da Faculdade de Educação da UFG.

Em, ____ de ____ de 2013.

Assinatura do Candidato